

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 380 DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade e da eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 379/2020, baixam-se as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, a substituir o empregado público Sr. Vinicius de Andrade Pereira, no período em que estiver no atendimento aos profissionais de Enfermagem na Subseção de Dourados/MS, nos dias de 08 a 11 de setembro de 2020.

Art. 2º A empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva fará jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que a ida será no dia 08 de setembro de 2020 e o retorno no dia 11 de setembro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno para empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, para realizem as referidas atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de setembro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978